



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
PÉ E UNÃO
A CADA
PASSO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 053/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de carro de som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, sem fornecimento de motorista e combustível, para a veiculação em áudio de divulgação dos eventos e sessões realizados pela Câmara Municipal na Zona Urbana e Rural deste município.

CONTRATADO: Sergio Bacelar Muniz- ME inscrita no CNPJ 07.300.592/0001-06.

Valor Global de RS: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 16 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
PÉ E UNÃO
A CADA
PASSO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 053/2025, Dispensa de Licitação nº 035/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Sergio Bacelar Muniz- ME inscrita no CNPJ 07.300.592/0001-06**, visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de carro de som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, sem fornecimento de motorista e combustível, para a veiculação em áudio de divulgação dos eventos e sessões realizado pela Câmara Municipal na Zona Urbana e Rural deste município**, no valor global de **R\$: 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de abril de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal